

**PORTARIA Nº 1310/SRE, DE 5 DE JUNHO DE 2014.**

**O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 39, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar como coordenados, nos termos do parágrafo único do Art. 3º da Resolução nº 316, de 9 de maio de 2014, os seguintes aeroportos:

<b>NOME</b>	<b>SIGLA</b>	<b>PERÍODO</b>
Aeroporto de Jacarepagua	SBJR	14 de Junho a 15 de Julho
Aeroporto Internacional de Campo Grande	SBCG	14 de Junho a 13 de Julho
Aeroporto de Bacacheri	SBBI	15 de Junho a 27 de Junho
Aeroporto Internacional de Florianópolis	SBFL	15 de Junho a 27 de Junho
Aeroporto de São Paulo - Campo de Marte	SBMT	11 de Junho a 10 de Julho
Aeroporto de Jundiaí	SBJD	11 de Junho a 10 de Julho

Art. 2º A base de voos regulares e não-regulares autorizados pela ANAC será considerada como a base de slots vigente, exceto taxi aéreo, para os aeroportos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Os serviços de taxi aéreo e as operações da aviação geral observarão o disposto no *Aeronautical Information Circular - AIC* nº 8/2014, de 1º de maio de 2014, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução nº 316/2014 pela violação dos *slots*.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 21 de julho de 2014.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**